

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 322/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 087/2021**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 322/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E AQUISIÇÃO DE URNAS, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Frederico Coelho, n.º 411, Centro, Tuntum/MA, CEP 65763-000, inscrito no CNPJ sob o n. 06.138.911/0001-66, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNTUM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.538.081/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **C MACEDO LIMA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.099.065/0001-22, com sede estabelecida na Rua 12 de Setembro, n.º 572 – Centro – Tuntum/MA, CEP 65.763-000, neste ato representada pelo Sr. **CID MACEDO LIMA**, portador do RG n.º 140841720008 GEJUSPC MA e inscrito no CPF sob o n.º 005.258.033-43, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com o Parecer Prévio, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, aditar o Contrato n.º 322/2022, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 087/2021, mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo do objeto e, conseqüentemente do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes no dia 06/10/2022, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, e no parágrafo primeiro do mesmo artigo, da Lei n.º 8.666/1993, alterando-se, assim, a **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**.

1.2 A seguir, planilha orçamentária do aditivo:

LOTE 01 – MANUT. E FUNC. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ADULTOS Urna em madeira envernizada, com 04 alças em aço bicromatizado, com 04 chavetas em aço bicromatizado, sem visor, com forro de TNT.	UND	25	R\$ 1083,33	R\$ 27.083,25

	<p>Preparo do corpo: limpeza, aplicação de desodorização externa, colocação de roupa e véu.</p> <p>Flores: flores artificiais, mínimo de 10 dúzias distribuídas em torno do corpo e em vasos.</p> <p>Velas: mínimo de 02 velas votivas.</p> <p>Veículos: veículo especial preparado para serviço funerário.</p> <p>Transporte: transporte dentro do município de Tuntum/MA, incluindo área rural, retirando o corpo do de cujos onde se encontrar, procedendo todo o necessário até o sepultamento.</p>				
02	<p>SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA CRIANÇAS</p> <p>Urna em madeira envernizada, com 04 alças em aço bicromatizado, com 04 chavetas em aço bicromatizado, sem visor, com forro de TNT.</p> <p>Preparo do corpo: limpeza, aplicação de desodorização externa, colocação de roupa e véu.</p> <p>Flores: flores artificiais, mínimo de 10 dúzias distribuídas em torno do corpo e em vasos.</p> <p>Velas: mínimo de 02 velas votivas.</p> <p>Veículos: veículo especial preparado para serviço funerário. Transporte: transporte dentro do município de Tuntum/MA, incluindo área rural, retirando o corpo do de cujos onde se encontrar, procedendo todo o necessário até o sepultamento.</p>	UND	25	376,66	R\$ 9.416,50
VALOR TOTAL				R\$ 36.499,75	

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O aditamento contratual perfaz o total de **R\$ 36.499,75** (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado, conforme planilha de quantitativos anexa.

1.1. 2.2. O valor do Contrato n.º 322/2022 que totalizava em **R\$ 145.999,00** (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais), passa a ter o valor de **R\$ 182.498,75** (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos, para o exercício de 2023:

08.244.0025.2038.0000 – Manut. e Func. do Fundo Mun. de Assist. Social

3.3.90.30.00 – Material de Consumo


CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

4.2. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento.

Tuntum (MA), 04 de maio de 2023.


Pela **CONTRANTE**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal


Pela **CONTRATADA**
C MACEDO LIMA
CNPJ N° 32.099.065/0001-22
CID MACEDO LIMA
CPF N° 005.258.033-43

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF: _____

CPF: _____

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/2023.** CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66; CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTIVEL MG PESSOA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.394.374/0001-58 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei n.º 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo e, conseqüentemente do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 01/03/2023 alterando-se assim a CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇO 2. CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR 2.1. O aditamento contratual perfaz o total de R\$ 34.792,50 (trinta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado, conforme planilha de quantitativos anexa". 2.2. O valor do Contrato n.º 074/2023 que totalizava R\$ 139.170,00 (cento e trinta e nove mil, cento e setenta reais), passa a ter o valor de R\$ 173.962,50 (cento e setenta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0002.2039.0000; 3.3.90.30.00. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Tuntum (MA), 05 de maio de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA- PREFEITO DE TUNTUM/MA.

08.244.0025.2038.0000; 3.3.90.30.00. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Tuntum (MA), 04 de maio de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA- PREFEITO DE TUNTUM/MA.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 322/2022.** CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66; por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUNTUM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.538.081.0001-92, com sede no município de Tuntum/MA. CONTRATADA: C MACEDO LIMA, inscrita no CNPJ nº 2.099.065/0001-22 PREGÃO PRESENCIAL N.º 087/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei n.º 8.666/93. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo e, conseqüentemente do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 06/10/2022 alterando-se assim a CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇO 2. CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR 2.1. O aditamento contratual perfaz o total de R\$ 36.499,75 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), equivalente a aproximadamente 25% do valor inicialmente pactuado, conforme planilha de quantitativos anexa". 2.2. O valor do Contrato n.º 322/2022 que totalizava 145.999,00 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), passa a ter o valor de R\$ 182.498,75 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos). 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA
Site: www.tuntum.ma.gov.br

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rhicado Herlirvall

Orçamento